

PRESIDENCIA DA CÂMARA
DECRETO N° 001/2026

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos do quadro complementar desta Augusta Casa Legislativa Municipal instituído pela Resolução n° 001/1999 na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETÓRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso IV do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com inciso IV do art. 22 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que por meio da Resolução n° 001/1999 foi criado o quadro complementar de cargos para melhor servir esta Augusta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO, que as remunerações que fora fixadas para cada cargo permanece a mesma desde a sua criação, as quais se encontram deverasmente defasada; e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se promover a revisão dos vencimentos de todos os cargos constantes do quadro complementar da Resolução retro mencionada;

D E C R E T A

Art. 1º - Fixa as remunerações dos Cargos do Quadro Complementar instituído através da Resolução n° 001/1999 os quais passam a dispor dos vencimentos constantes do anexo único ao presente Decreto Legislativo.

Art 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO:

UNIDADE: GABINETE DO PRESIDENTE

ÍTEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
01	SEC. DE GABINETE	R\$ 3.000,00
02	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.000,00
03	ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 3.000,00
04	ASSESSOR IMPRENSA	R\$ 1.900,00
05	ASSESSOR TÉC. LEGISLATICO	R\$ 3.000,00
06	CONTROLADOR GERAL	R\$ 3.500,00

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÍTEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.000,00
02	TESOUREIRO	R\$ 1.621,00
03	CHEFIA DA DIV. ARQ. E PROT	R\$ 1.621,00
04	CHEFIA SETOR PESSOAL	R\$ 1.621,00
05	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	R\$ 1.621,00
06	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.621,00